



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º *457* / GR, de *18* de *Junho* de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE** I – tornar sem efeito a Portaria GR nº 449 de 13/06/2018 que remove **DAVID DO CARMO MALVAR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3000663 do Departamento de Ciências Farmacêuticas, para o Departamento de Ciências Fisiológicas, e que determina que a vaga decorrente da aposentadoria de **FREDERICO ARGOLLO VANDERLINE**, matrícula SIAPE nº 0386575, código de vaga nº 298954 seja alocada para o Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde.  
Processo: 23083.009157/2018-61.

**RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**

**Reitor**